

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

São Paulo, 28 de 05 de 2020.

Ofício nº 75 /2020/Casa Civil

Ref. Ofício SGP - 23 nº 00127/2020

Prezado Senhor,

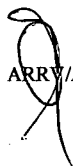
Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para encaminhar as informações, em anexo, prestadas pela Secretaria Municipal da Educação, noticiando que não foram encontrados registros anteriores de furtos na EMEI Maria de Lourdes Coutinho Torres, razão pela qual foi aberto o processo eletrônico SEI nº 6016.2020/0035309-7, para subsidiar a solicitação de vigilância junto a Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Presidente
Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 – CEP: 01319-900 – São Paulo/SP



ARRY/ATF

Secretaria da Casa Civil
Viaduto do Chá nº 15 – 6º andar – Edifício Matarazzo – Centro
01002-900 – São Paulo – SP

SEI nº 6011.2020/0001653-0

CMSP SGA-6 Unidade Protocolo 02/06/2020 16:28 304673



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960578

Encaminhamento SME/COAD/DIGECON Nº 028242954

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 00127/2020 (026808452) - Encaminhamento pronunciamento do Vereador Celso Giannazi (Furtos na EMEI Maria de Lourdes Coutinho Torres)

SME/COAD

Senhor Coordenador,

Manifestando-nos expressamente sobre o alegado do Ofício SGP-23 nº 00127/2020 (026808452) do Vereador Celso Giannazi, informamos que foi aberto o processo 6016.2020/0035309-7, para subsidiar as solicitações à SMSU de vigilância à EMEI Maria de Lourdes Coutinho Torres e que não logramos êxito em encontrar, nesta Divisão, registros anteriores dos furtos, por essa razão o processo à SMSU está sendo instruído apenas agora.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara C. S. Diaz Lagonegro, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/04/2020, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DO NASCIMENTO DRYGALA, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 22/04/2020, às 12:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028242954** e o código CRC **BF6EF02D**.